ANEXO VI

CLIQUE AQUI PARA VER A REDAÇÃO ATUAL

NOTA: Redação com vigência de 01.04.03 a 16.05.04.

	NOME OU RAZÃO SOCIAL	UARDA DE LIVROS E DOC	CÓDIGO DO EVENTO CADASTRAL
levolvidos pela Dei	l amos, para todos os fins, que os livros e legacia Regional de Fiscalização, perma ado, pelo prazo decadencial:		
Nome			
End		n.°	
Setor	Município	UF	
CEP	Fone (0xx) CP	F N. °	
Doc. Identidade N.º_	Órgão	UF	
Local e data			SS. DO DECLARANTE
	RECIBO DE RETIRADA DE LIV	ROS E DOCUMENTOS FIS	SCAIS
	gacia Regional de Fiscalização, os livros e d	locumentos fiscais submetidos à f	îscalização, constantes de
	conferidos e achados conforme.		
processo, que foram	conferidos e achados conforme.		
	conferidos e achados conforme.		SS. DO CONTRIBUINTE OU PRESENTANTE LEGAL

REVOGADO A PARTIR DE 14.04.09, PELO ART. 66 DA <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº946/09-GSF</u>,

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS					
INSCRIÇÃO NÚMERO	NOME OU RAZÃO SOCIAL			EVENTO CADASTRAL	
fiscalizados e devolv	· · ·	azendária, perma		s desta empresa, após e responsabilidade do	
Nome					
End				n.°	
Setor		Município		UF	
CEP	Fone (0xx)	CPF N.° _		
Doc. Identidade N.º		Órgão		_ UF	
			ASS. DO DECI	LARANTE	
Local e data:	,/	·			
RECIBO DE RETIRADA DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS					

DE 07.04.09.

Notas:

- 3. Procuradores devem anexar instrumento de procuração para o fim;
- 4. No caso do evento MUDANÇA DE ENDEREÇO PARA OUTRO MUNICÍPIO, o contribuinte deve formalizar a alteração junto à Agência Fazendária de destino, no prazo de 30.(trinta) dias.